



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data	29/10/2020
Horário	Das 16h30 às 18h30
Local	Sala virtual de reunião da ferramenta eletrônica Zoom, acessível pelo link https://us02web.zoom.us/j/82922164701?pwd=MkRnU2xiblRCMjhDNHdEOFUvMFYydz09 ID da reunião: 829 2216 4701 Senha de acesso: 403148
Responsável pelo registro	Maria Lucia Paternostro Rodrigues, Assessora-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Participantes	Ministro Paulo de Tarso Sanseverino - Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do STJ e representante da Segunda Seção Ministra Assusete Magalhães - representante da Primeira Seção (ausente, justificadamente) Ministro Rogério Schietti Cruz - representante da Terceira Seção Ministro Moura Ribeiro - Suplente Maria Lucia Paternostro Rodrigues - Assessora-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STJ Priscila Maria Motta de Souza - Assessora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STJ

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Acompanhamento e sugestão de medidas para o aperfeiçoamento da formação e da divulgação dos precedentes qualificados; estabelecimento de metas e busca das melhores soluções para o êxito da sistemática dos recursos repetitivos e dos incidentes de assunção de competência no Superior Tribunal de Justiça; identificação de matérias com potencial de repetitividade ou com relevante questão de direito; e deliberação sobre questões que excedam a esfera de competência administrativa do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Não há.

4. PAUTA

4.1. Apresentação do Sistema de Afetação Eletrônica Web pela Secretaria de Tecnologia da Informação

(STI) aos membros da Comissão Gestora de Precedentes e respectivos assessores e chefes de gabinete, das 16h30 às 17h00;

- 4.2. Apresentação das pautas e atas da última reunião da Comissão Gestora de Precedentes, para aprovação;
- 4.3. Disponibilização das pautas e atas da Comissão Gestora de Precedentes no Portal do STJ na internet;
- 4.4. Implantação do NUGEPNAC e controle de ações coletivas no âmbito do STJ ([Resolução CNJ n. 339/2020](#));
- 4.5. ~~Controvérsia 929 — Possibilidade de reafirmação da tese firmada pela Corte Especial na sessão de 21/10/2020;~~ **Item prejudicado pelo despacho do relator no REsp 1823218/AC indicando providências no sentido da reafirmação de tese.**
- 4.6. Impossibilidade de afetação do [Tema 1046/STJ](#), relatoria do Min. Raul Araújo, à Corte Especial — Discussão restrita a particulares;
- 4.7. [Controvérsia 188](#) (cancelada), relatoria do Min. Schietti — Existência de novo processo e possibilidade de reabertura da controvérsia;
- 4.8. ~~Tema 1055/STJ, relatoria do Min. Napoleão Maia — Pendência quanto à Suspensão Nacional;~~ **Item prejudicado pela decisão do colegiado, em Questão de Ordem, de não suspensão,** na sessão de julgamento da Primeira Seção de 28/10/2020.
- 4.9. Reflexões sobre o IRDR apresentadas pelo NUGEP do TJPA para que o IRDR, no âmbito nos tribunais locais, tenha a mesma força das teses definidas em recursos repetitivos ou repercussão geral;
- 4.10 Nova página no Painel de Power BI do NUGEP — Dados da Meta 7 do CNJ;
- 4.11. Ampliação das instalações e mudança de local da sala do NUGEP; e
- 4.12. Data da próxima reunião da Comissão Gestora de Precedentes.

5. DELIBERAÇÕES

- 5.1. Após a apresentação do Sistema de Afetação Eletrônica Web pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) aos membros da Comissão Gestora de Precedentes e respectivos assessores e chefes de gabinete, acordou-se que os 4 gabinetes dos Ministros Membros da Comissão Gestora de Precedentes e outros 4 gabinetes interessados utilizariam o novo sistema para testes durante a primeira quinzena do mês de novembro e, após as sugestões de aprimoramento e ajustes devidos pela equipe de TI, encerrar-se-ia a fase de homologação do Sistema de Afetação Eletrônica Web com agendamento de data, junto à Presidência do tribunal, para lançamento oficial da ferramenta e futura disponibilização de treinamento a todos os gabinetes;
- 5.2. Os membros da Comissão Gestora aprovaram a pauta e a ata da última reunião, realizada em 24/9/2020;
- 5.3. Os membros da Comissão Gestora de Precedentes deram ciência sobre a localização, na página da Transparência no portal do STJ, da Comissão Gestora de Precedentes dentre as Comissões Permanentes de Ministros, local onde constará, a partir de novembro, os respectivos documentos (pautas e atas), acessível ou pelo [link direto](#) ou pela aba da Transparência no menu do Portal do STJ;
- 5.4. Os membros da Comissão gestora deram ciência da informação de que, atualmente, a Secretaria Judiciária, unidade responsável pelo cadastramento dos processos no STJ, identifica previamente as ações coletivas e os recursos delas derivados, lançando a respectiva anotação no sistema processual informatizado

do STJ, cujos dados foram exportados para um [painel de BI contendo informações sobre as ações coletivas do STJ](#) apuradas a partir das informações lançadas pela unidade. Também aprovaram a continuidade das providências de reestruturação do NUGEPNAC pela assessoria do NUGEP que passará à etapa de elaboração das propostas de emenda regimental e alteração/atualização do Manual de Organização do STJ e da nova Portaria de delegação em substituição à Portaria n. 299/2016, cujas minutas serão apresentadas na próxima reunião da Comissão, para aprovação;

5.5. Sem deliberação. Item prejudicado;

5.6. Após serem informados que, consultada a assessoria do Gabinete do Ministro Raul Araújo, relator do [Tema 1046/STJ](#), sobre a possibilidade de afetação do julgamento à Corte Especial para que a discussão acerca da fixação da verba honorária pelo critério da equidade fosse aproveitada pelas Seções, o NUGEP foi informado que o debate delineado pelo relator do tema alberga tese que serve tão somente aos particulares, deixando a discussão dos honorários vultosos ou exorbitantes para o julgamento, pela Corte Especial, nos autos do REsp 1644077, da relatoria do Ministro Herman Benjamin, os membros da comissão gestora consideraram a desnecessidade de interação do Presidente da Comissão no sentido da afetação, haja vista a manifestação feita pela assessoria do Gabinete do Ministro Og Fernandes sobre a existência de processos naquele gabinete aptos a serem afetados como representativos de controvérsia, na Corte Especial, sobre a incidência de verba honorária vultosa ou exorbitante, nos casos que envolve a Fazenda Pública;

5.7. O Ministro Rogério Schietti, relator da [Controvérsia 188](#), cancelada em 16/9/2020 pela incidência do art. 256-G do RISTJ, solicitou a submissão do REsp 1904128/MG, localizado pelo Sistema Athos, à apreciação da assessoria de seu Gabinete para verificação da possibilidade de nova afetação da temática referente à "(im)possibilidade de comprovação da materialidade do crime de tráfico de drogas pelo laudo de constatação provisório elaborado por perito oficial.";

5.8. Sem deliberação. Item prejudicado;

5.9. Os Ministros da Comissão Gestora deram ciência das sugestões apresentadas e consideraram louvável a iniciativa do TJPA. Solicitaram o envio das reflexões por e-mail e, sensíveis à importância do debate das questões postas sugeriram a organização de um seminário, em formato de Webinar, para o próximo ano, a partir de fevereiro de 2021, para ampliar a discussão sobre a potencialidade do instituto do IRDR nos tribunais nacionais e sugerir soluções para os impasses apresentados;

5.10. Os Ministros da Comissão Gestora deram ciência sobre a inovação e a possibilidade de consultas de dados dinâmicos dos Precedentes Qualificados do STJ, a partir da atualização, em parceria com a Secretaria Judiciária, de [nova página do Painel de Power BI](#) para divulgação de dados sobre o tempo médio de julgamento de recursos repetitivos no STJ, da data da afetação à data da publicação do acórdão de mérito (dado referente à Meta 7 do CNJ – julgamento de 365 dias);

5.11. Os Ministros da Comissão Gestora deram ciência da ampliação das instalações do NUGEP e contentaram-se com a execução do projeto que apresenta sala própria para realização das reuniões da Comissão Gestora de Precedentes e recebimento de visitas técnicas externas; e

5.12. Foi acordada data e hora para a próxima reunião virtual, a ser realizada em 3/12/2020, às 17 horas.

6. APROVAÇÃO

Encerrada a reunião às 18h30, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e a assessoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes manifestaram anuência ao conteúdo registrado acima.

Eu, Maria Lucia Paternostro Rodrigues, Assessora-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, lavrei a presente ata e, uma vez aprovada na reunião seguinte, prevista para 3/12/2020, será assinada pelo Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes.

Ministro **Paulo de Tarso Sanseverino**
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, em 07/12/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2234081** e o código CRC **3AB2925B**.